CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 6613/2016

Ementa

DENOMINA ALBINO NAREZZI O CENTRO DE REABILITAÇÃO ANIMAL E ZOONOSES, LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
15/09/2016	**23/09/2016**	**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 73/2016 - Autoria: Linho

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Projeto: 73/16 - Autor EXECUTIVO MUNICIPAL

Histórico de Alterações

Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
25/09/2019	Lei Ordinária nº 7199/2019	Alterada pela

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

LEI Nº 6.613 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.
(Vereador: Carlos Alberto Rezende Lopes)

~~***"Denomina 'ALBINO NAREZZI' o Centro de Reabilitação Animal e Zoonoses, localizado no Distrito Industrial e dá outras providências".***~~

Denomina 'ALBINO NAREZZI' o Centro de Reabilitação Animal - CRA, localizado no Distrito Industrial. *(Ementa com redação dada pela Lei nº 7.199, de 25/9/2019)*

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

~~**Art. 1º** Fica denominado "ALBINO NAREZZI" o Centro de Reabilitação Animal e Zoonoses, localizado na rua Safira, nº 120, Distrito Industrial.~~

Art. 1º Fica denominado 'ALBINO NAREZZI' o Centro de Reabilitação Animal - CRA, localizado na rua Safira, nº 120, Distrito Industrial. *(Artigo com redação dada pela Lei nº 7.199, de 25/9/2019)*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 15 de setembro de 2016, 186º de elevação à categoria de freguesia.

ANTONIO CARLOS PINHEIRO
Prefeito em Exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº 78/16
P.L. Nº 73/16
Publ.: 23/09/16

LEI Nº 6.613 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.
(Vereador: Carlos Alberto Rezende Lopes)

"Denomina 'ALBINO NAREZZI' o Centro de Reabilitação Animal e Zoonoses, localizado no Distrito Industrial e dá outras providências".

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado "ALBINO NAREZZI" o Centro de Reabilitação Animal e Zoonoses, localizado na rua Safira, nº 120, Distrito Industrial.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 15 de setembro de 2016, 186º de elevação à categoria de freguesia.

ANTONIO CARLOS PINHEIRO
Prefeito em Exercício

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 15 de setembro de 2016.
Samir Maurício de Andrade, Secretário.